

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR .....



**PORTARIA REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 005 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

REVOGA ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 045/2023, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do município de inserir a servidora em uma função no momento mais adequada aos interesses da Gestão:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Interromper e revogar a “**Licença Prêmio**” concedida através de ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 045/2023 de 20/12/2023, à servidora **JACIANE SILVA DE ARAÚJO MACEDO**, matrícula nº 3272, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Cipó – Ba.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cipó/BA, em 05 de março de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito